

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

ESCALA DE PLANTÃO - DEZEMBRO / 2024

DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL

O **Dr. Rodrigo Alencar Machado Camapum,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das **08h00 às 18h00** e do plantão noturno das **18h00min às 08h00min**:

DIA							
01							
DOMI	NGO						
Dia	Noite						
В	Α						

D	IA	D	IA	D)IA	D	IA	DI	Α	DI.	A	DI	A
0	2	0)3	(04	0	5	0	6	07	7	30	
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ <i>A</i>	\-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	\-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁBA	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

D	IA		NΑ	D	NΑ	D	IA	DI	Α	DI	Α	DI	A
)9		10		11	1	2	1	3	14	4	15	5
SEGUND	DA-FEIRA	TERÇ	4-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	\-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	D	IA)IA	D	IA	DI	Α	DI	Α	DI	A
1 SEGUND	6 DA-FEIRA	TERÇ	17 A-FEIRA		18 A-FEIRA		9 A-FEIRA	SEXTA		2 ² SÁB	I ADO	22 DOMI	<u>?</u> NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

	DI	IA	D	IA		lΑ	D	IA	D	Α	DI	A	DI.	Α
	2 SEGUND	-		24 A-FEIRA		25 A-FEIRA		:6 A-FEIRA	2 SEXTA		2 SÁB	8 ADO	DOMI) NGO
Γ	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

D	ΙA	D	IA			
3	0	31				
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA-FEIRA				
Dia	Noite	Dia	Noite			
Α	E	В	Α			

EQUIPE "A" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dra. LUCÉLIA	Dr. GABRIEL	Dr. LUCAS (Férias de 17/12 a 31/12) Dra. THAINA (De 17/12 a 29/12)	Dr. FELIPE PAIVA	Dr. WILLIAN (Férias de 19/11 a 03/12) Dra. THAINA (De 19/11 a 01/12)
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- SAMIR (Chefe de Equipe) - ANDREA - BRENDA - PATRICIA	- ORLANDO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ (Férias de 16/12 a 30/12) - IVAN ZACARIAS - FLÁVIO (Férias + doação de 01/12 a 01/01/25) - JOEL	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RENATO - PAULO ELESBÃO - WILLYAN SARTOR	- LUCIMAR (Chefe de Equipe) - APARECIDO - KLEITON - SILVANA (Férias de 18/12 a 01/01)	- ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) (Férias de 09/12 a 07/01) - DAMIÃO - MAKI - VIVIANE MADRID



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dra. LAIS	Dra. MARIANA (Férias de 06/12 a 15/12) Dra. THAINA (De 06/12 a 13/12)	Dr. FELIPE MADEIRA	Dra. CYNTHIA	Dra. JOILCE
Escrivães: - DENISE (Férias de 20/12 a 03/01) - GEOVANNY - RAPHAEL (Férias de 03/12 a 12/12) - KARINE (Férias de 22/11 a 01/12)	Escrivães: - CARLA (Férias de 06/12 a 15/12) - GILMARA - LEONARDO (Férias de 16/12 a 14/01) - RAYANE - VAGNALDO (De 06/12 a 13/12)	Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO - NEWLIN - VIVIANE GABILANE (Ad	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO (Férias de 23/12 a 01/01) - MIRELA (Férias de 13/12 a 22/12) - ROBERTO CRUZ	Escrivães: - ALEXANDRE - GISLENE (Férias de 19/12 a 02/01) - LARISSA - REGINALDO
Investigadores: - ROBERTO PALMEIRA (Chefe de Equipe) - DANIEL BARROS - IRIO (Férias de 10/12 a 08/01) - MISLENE (Férias de 23/11 a 07/12) - RANIERE	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 31/12 a 14/01) - ALCIONE - CAROLINA (Férias de 06/12 a 20/12) - DANIEL - JOÃO BATISTA	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 12/11 a 01/12) - CELSO - ERNESTO (Férias de 02/12 a 11/12) - VALMIR (Férias de 12/12 a 31/12) - ZAPATA	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ALEX AUGUSTO - ELIEL - KELI - RODRIGO FLORIANO (Férias de 13/11 a 12/12)	Investigadores: - FREDERICO (Chefe de Equipe) - ALESSANDRA - IZALTINO - THAINARA (Férias de 19/11 a 03/12) - WILLIAN LIMA
	- Volante: 1 IPJ da Equipe E Cepol de 14/12 a 18/12)			- Ceder 01 IPJ à Equipe B Cepol de 14/12 a 18/12)

CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EXPEDIENTE E APOIO AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CHEFE DE FROTA
Escrivã: LUCIRLENE	1) DEPAC/CENTRO:	DEPAC/CENTRO	DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL
Investigadores:	Escrivão: THIAGO (Férias de 16/12 a 11/01)	Escrivã: JAMILTY	Investigador:
- CENI - RODRIGO ROQUE	VAGNALDO (De 16/12 a 11/01/25)	Investigador: RUYMAR	- CORSALETI
- RODRIGO ROQUE	2) DEPAC/CEPOL:		
	Escrivão: BRUNO Investigadora: ADRIANA		

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA: 1 - IPJ MARCELO (BIM); 2 - EPJ KATIA (BIM); 3 - IPJ REGINA (BIM); 4 - DR. PATRICK (BIM).

ORIENTAÇÕES:

- 1. Ős plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00min**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL;
- 3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
- 4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
- 5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2024.